



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 07/2023 Fls. 103
Livro nº 01-2023 de 30/05/2023


Gabriette Reis
Chefe ADCRP / SMA
Mat. 1242.241-1

TERMO ADITIVO Nº 07/2023 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022, PARA FORNECIMENTO DE PAPEL A4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA FIRST EAGLE CONSTRUÇÕES LIMITADA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE REVISÃO DO VALOR UNITÁRIO AJUSTADO EM ATA COM LIMITAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói, Rio de Janeiro, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Administração Sr. **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, casado, identidade nº 05.152.770-3, expedida pelo DETRAN, CPF nº 620.046.707-20, residente e domiciliado neste Município, **RESOLVE** promover **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE REVISÃO DO VALOR UNITÁRIO AJUSTADO EM ATA COM LIMITAÇÃO QUANTITATIVA, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**, com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 020/1331/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração da empresa fornecedora detentora da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 053/2022 e de revisão do valor unitário ajustado em ata, com limitação quantitativa, com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público uma vez que a empresa anteriormente detentora comunicou acerca da impossibilidade de fornecimento do material em razão de alta de preço no mercado devidamente justificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA (Fornecedor): Passa a integrar a Ata como Fornecedor Registrado a empresa FIRST EAGLE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.870.644/0001-43.

CLÁUSULA TERCEIRA (Quantitativo remanescente): A Ata de Registro de Preços ora aditada passa a ter o quantitativo total máximo de 16.000 (dezesesseis mil resmas) de papel A4, valor que representa o quantitativo remanescente da Ata, observadas as especificações constantes na proposta.

CLÁUSULA QUARTA (Da revisão do valor unitário): O valor unitário do material descrito na Ata e Registro de Preços passa a ser de R\$ 24,16 (vinte e quatro reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Da Cláusula resolutiva): Considerando a existência de processo licitatório em andamento para formação de nova ata de Registro de preços do mesmo material objeto da presente, caso a nova licitação resulte em adjudicação do material por valor inferior ao ora registrado, acarretará na resolução automática da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 386.560,00 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do presente, na forma e no prazo determinado por este.

EMPRESA: FIRST EAGLE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 43.870.644/0001-43

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	---------------	-------	---------------	---------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESMA	Papel para utilização em impressora a jato de tinta e laser, fotocopiadora e fax plano, papel branco, alcalino, multiuso, permite impressão frente e verso, formato A-4, 210x297mm, cor branca, 10.000 alcalino, 75g/m2, alvura mínima 97%, 1.000 embalagem papel + bopp, resistente a 1.500 rasgo indicada para proteção do papel contra umidade, resma com 500 folhas, certificação Ceflor, ISSO 9001/14001 e Inmetro.	Report	5.000	16.000	24,16	386.560,00
-------	--	--------	-------	--------	-------	------------

Niterói, 25 de Maio de 2023.

LUIZ ANTONIO
FRANCISCO
VIEIRA:62004670720

Assinado de forma digital por
LUIZ ANTONIO FRANCISCO
VIEIRA:62004670720
Dados: 2023.05.25 18:17:24
-03'00'

LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado digitalmente
GABRIEL DE MORAES TEIXEIRA PEREIRA
Data: 25/05/2023 12:15:46-0300
Verifique em <https://validar.rj.gov.br>

FIRST EAGLE CONSTRUÇÕES LTDA
GABRIEL DE MOREAS TEIXEIRA PEREIRA

TESTEMUNHA: *Gabriel de Moraes Teixeira Pereira*

TESTEMUNHA: *Dicema Souza Mendes*